



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.02.07.1

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE BAIXIO E AURORA NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 230/2018, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a Proposta de Preço do licitante: C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor global de R\$ 454.621,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.02.07.1, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, os declarar como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 15 de Março de 2018.

Maria Joana Moreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE BAIXIO E AURORA NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2018.02.07.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto a respectiva vencedora: **C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, valor global de **R\$ 454.621,21** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

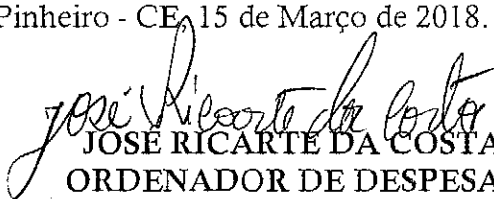
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 15 de Março de 2018.

  
**JOSE RICARTE DA COSTA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTES**